



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 94 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 06 de maio de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 013/GAB/SBS/2019, de 06 de fevereiro de 2019, que trata da Comissão para inventário do acervo bibliográfico do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

PRORROGAR o prazo para a execução dos trabalhos até a data de 05/06/2019;

EXCLUIR como membros os servidores **JÉFERSON FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2424505; **LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº 1898096; **MAIKEL ENGELMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Automação, SIAPE nº 1315737; **WILSON JOSÉ CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 3078944;

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/05/2019 12:25)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **94**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2019** e o código de verificação: **5d4d9a0514**